



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº222/2021 de 21 de outubro de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6036/2021.
De 21 de outubro de 2021.

SÚMULA: "Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 55.248/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Secretária Municipal da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Talita de Lima Souza**, matrícula n. 358.947, a partir de 21 de outubro de 2021.

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Talita de Lima Souza**, inscrita no CPF/MF sob o n. 044.869.529-44, portadora da cédula de identidade n. 8.480.535-1, a partir de 21 de outubro de 2021.

Art. 3º Fica nomeada para apenas responder pelo cargo de Secretária Municipal da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Doriane Marisa Bruner Hammad**, inscrita no CPF/MF sob o n. 716.616.039-04, portadora da cédula de identidade n. 4.407.469-9 SESP/PR, a partir de 21 de outubro de 2021, sem a percepção dos vencimentos correlatos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6037/2021.
De 21 de outubro de 2021.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 55.248/2021:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Diretor de Área da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a partir de 21 de outubro de 2021.

I - O servidor: Renato Moreira dos Santos, matrícula n. 358.897, ocupante do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a partir de 21 de outubro de 2021.

a) O servidor remanejado pelo *caput* deverá: Assessorar a autoridade nomeante, o Secretário da Pasta e o Diretor Geral nos assuntos relacionados a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças; Dirigir, coordenar e Assessorar no controle financeiro; as licitações de pedidos; Coordenar o levantamento de preços; coordenar o recebimento/encaminhamento de notas fiscais; Coordenar os gastos; Coordenar a solicitações de abertura de licitações; Coordenar a solicitação de emissão de empenho; Coordenar no atendimento ao público; Assessorar o atendimento interno; Realizar com zelo nas tarefas que lhe são conferidas e atividades correlatas ao seu cotidiano, atuando com lisura e idoneidade nos procedimentos adotados; Realizar atendimento com urbanidade as pessoas e desenvolver as demais atividades que lhe são conferidas pelo superior hierárquico; Desempenhar suas funções em



Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

consonâncias com os princípios norteadores da Administração Pública e demais atividades correlatas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6038/2021.
De 21 de outubro de 2021.

Súmula: "Exonera, a pedido, Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 55.535/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Governo, a servidora: **Daiane Cássia da Silva**, matrícula n. 358.988, a partir de 20 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº222/2021 de 21 de outubro de 2021

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6039/2021.
De 21 de outubro de 2021.

Súmula: "Destitui servidora pública Municipal de Função de Vice-Direção e designa servidoras públicas municipais para o exercício de função de Direção e Vice-Direção, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 55.100/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arroladas, do exercício da função conforme relacionadas na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a Partir de:
Marcelei Hermes Amarante	Professora	350.786	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	Vice-Direção	08/10/2021

Art. 2º Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício das funções, conforme relacionadas na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Local de Trabalho	Função Nomeada	Designação a Partir de:
Maristela Gonçalves Cruz	Professora	351.139 351.901	E. M. Alcides Mario Pelanda	Direção	08/10/2021
Marcelei Hermes Amarante	Professora	350.786	E. M. Alcides Mario Pelanda	Vice-Direção	08/10/2021

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Educação, receber e encaminhar notas fiscais, desempenhar outras atribuições correlatas da área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

(...)."

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 203, de 29 de setembro de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 208, de 29 de setembro de 2021, haver constado com erro material – erro nas atribuições da servidora.

On de se lê:

"(…).

Art. 2º. (…).

Parágrafo único. A servidora designada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Supervisionar, Coordenar, Acompanhar e Assessorar as ações das Chefias, no âmbito Administrativo, de Gestão Escolar e de Manutenção Predial; Supervisionar, coordenar, acompanhar e assessorar nas ações referentes aos processos operacionais referente aos recursos humanos, documentação escolar e recursos diretos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE para as Instituições da Rede Municipal de Ensino; Supervisionar, coordenar, acompanhar e assessorar nas ações referentes aos processos operacionais relacionada ao transporte escolar, fluxo de logística de processos, licitações, empenhos, pagamentos e notas fiscais; Supervisionar, coordenar, acompanhar e assessorar nas ações referentes aos processos operacionais acerca de planejamento estratégico, visando monitorar as atividades de manutenção predial, estabelecendo prioridades e assegurando condições de trabalho as Instituições Educacionais; As tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior e demais atividades correlatas.

(...)."

Leia-se:

"(…).

Art. 2º (…).

Parágrafo único. A servidora designada pelo *caput*, deste artigo, deverá: as ações que se referem aos processos licitatórios e fiscalização administrativa dos contratos pertinentes à Secretaria Municipal de Educação, acompanhar e assessorar as ações no âmbito administrativo no que se refere aos processos de fluxo de logística, alimentação escolar, transporte escolar, patrimônio da Secretaria Municipal de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 236/2021.
De 21 de outubro de 2021.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia e designa servidor público municipal efetivo para função de chefia, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 53.375/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Luiz Henrique Shultze Filho	352.556	SMELJ	Seção de Projetos Esportivos	01/10/2021

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Willian Fernando Batista	352.568	SMELJ	Seção de Projetos Esportivos	01/10/2021

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar a equipe técnica de professores e estagiários da Secretaria, orientando sobre práticas das modalidades esportivas e de lazer, dentro dos padrões atuais, organizando os horários, as atividades e organização geral dos projetos da Secretaria, visando atingir o maior número de municípios e melhor qualidade possível, bem como demais atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº222/2021 de 21 de outubro de 2021

Página 3



PORTARIA Nº 205/2021/SMA
DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: "Concede Licença Prêmio a servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
53434/2021	269501	ROSELI DA LUZ AMARAL	GUARDA MUNICIPAL	01/11/2021 À 31/01/2022	SMDS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 206/2021/SMA
DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
54302/2021	234001	LUCIMARA EBERLE	TELEFONISTA	20/09/2021 À 19/10/2021	SMA
51086/2021	355807	PAULO MANOEL DA SILVA	SERVENTE	25/10/2021 À 29/10/2021	SMOP
54279/2021	351279	ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/10/2021 À 27/10/2021	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 207/2021/SMA
DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
54116/2021	351852	ROSICLEIA QUEIROZ FERREIRA DE QUADROS	PROFESSOR 20H	29/09/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 208/2021/SMA
De 20 de Outubro de 2021

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5487 de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 23 do Decreto Municipal nº 5279/2020, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de Outubro de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5733/2021

MARY CRISTINA WOZNIAC SANTIAGO
Técnica em Controle Administrativo
Divisão de Medicina do Trabalho

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº222/2021 de 21 de outubro de 2021

Página 4



PORTARIA Nº 214/2021/SMA
De 21 DE OUTUBRO DE 2021

ANEXO I – PORTARIA 208/2021 – SMA

Súmula: "Designa o servidor Horivaldo Candido de Almeida, matrícula nº358.677, fiscal administrativo dos contratos que especifica"

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
54019/2021	356671	ADRIANA MARTINS DE PAULA CREMON	PROFESSORA 20H	04/10/2021 até 08/10/2021 (5 DIAS)	SME
54482/2021	358888	GILBERTO LEITE	ACESSOR E COORDENADOR II	07/10/2021 até 13/10/2021 (7 DIAS)	GABINETE
54462/2021	352903	DORCA CANDIDA MATHEUS	PROFESSORA 40H	15/10/2021 até 13/11/2021 (30 DIAS) PRORROGAÇÃO	SME
54453/2021	353116	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSORA 20H	13/10/2021 até 15/10/2021 (3 DIAS)	SME
54726/2021	358441	ANA PAULA FREIRE BORG	PROFESSORA 40H	03/10/2021 até 04/10/2021 e 06/10/2021 (3 DIAS)	SME
54772/2021	352351	JUCIARA SANTANA LEMOS	ENFERMEIRA	07/10/2021 até 12/10/2021 (6 DIAS)	SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013, e o constante no Processo Administrativo FLY 48482/2021, RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o servidor da Secretaria Municipal de Administração, abaixo designado, para responder como Fiscal administrativo, em atendimento ao Decreto Municipal nº 5823/2021 de 26 de julho de 2021:

Servidor: Horivaldo Candido de Almeida
Matrícula nº 358.677
CPF: 015.459.489-09

- 016/2017(ID2754)
- ARP 030/2021 – PE 035/2021 – Auto Posto K.F.S. Ltda
- Contrato nº125/2020 – PE 068/2020 – Prime Consultoria e Assessoria Empresarial

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5733/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Portaria Nº 040/2021 – CAEP
De 20 de Outubro de 2021

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 5733/2021, de 02 de Junho de 2021, e a PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria 093 de 18 de Junho de 2020, e em conformidade com a Lei Municipal nº 47/2011, e Lei Municipal 239/2004:

Resolvem:

Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no *Anexo I* desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de Outubro de 2021.

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5733/2021

Suelen C. Taborda V. De Lima
Presidente da CAEP
Portaria nº 093/2020

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº222/2021 de 21 de outubro de 2021

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 040/2021

MAT.	ADMISSÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
355566	21/08/2017	Debora Luana de Lima	Professor – 20 horas	Aprovado

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS – CMPPTA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

Ficam convocados nos termos do artigo 126 e seguintes da Lei Complementar n.º 04/2006, bem como no Decreto nº 5998/2021, os membros nomeados para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS – CMPPTA, para a primeira reunião, à realizar-se no dia 26 de Outubro às 14:00 horas, na sede da ACINFAP – Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande, sito à Avenida das Araucárias, 142 – Bairro Eucaliptos, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1 – Indicação do (a) secretário (a) do Conselho;
- 2 - Instituição do Plano de Mobilidade Urbana;
- 3 – Deliberação das áreas institucionais doadas pelos Loteamentos Green Santa Isabel II, Green Lisboa e Residencial Safira e
- 4 – Definição do calendário das próximas reuniões.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2021.

Hideki Yanagita
Presidente

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº221/2021 - Data: de 20
de outubro de 2021.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 13/2021 SMDet
De 20 de outubro de 2021

Súmula: Indicação de servidor para
responder por diárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto sob o nº. 5841/2021 de 05 de agosto de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 95/2014 de 17 de junho de 2014 com suas alterações e do Decreto sob o nº. 4990/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor, Diretor Geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para analisar e despachar os procedimentos que envolvam o deslocamento dos servidores desta pasta que necessitem de valores monetários a título de diárias:

Servidor: Robert Willian da Silva Coriolano
Matrícula: 358926
Cargo: Diretor Geral

Art. 2º. Fica a cargo exclusivo do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo a liberação/autorização de despesas orçamentárias que onerem a pasta a título de diárias;

Art. 3º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando automaticamente a Portaria sob nº 003/2021 SMDet.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2021.

Dirceu Antonio Andersen Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Decreto 5841/2021

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Rua: Jacarandá, nº 82 – Sala 24 – Nações
Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8574 - CNPJ 95.422.986/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 69/2021, o qual tem como objeto a “Contratação de empresa para a prestação de serviços de diagramação, formatação e confecção e execução de serviços gráficos diversos, para atender as Secretarias Municipais de Fazenda Rio Grande”, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.919.051/0001-63, vencedora dos itens 02, 03, 08, 10, 20, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 37, 38, 40, 48, 57, 58, 74, 78, 79, 80, 81, 85, 87, 90, 94 e 105 com valor total de R\$ 330.861,15 (trezentos e trinta mil e oitocentos e sessenta e um reais e quinze centavos); **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora dos itens 21, 22, 23, 25, 30, 31, 34, 36, 56, 59 e 93 com valor total de R\$ 49.371,55 (quarenta e nove mil e trezentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, vencedora dos itens 05, 43, 45, 46, 47, 55, 61, 71, 88, 95, 101 e 104 com valor total de R\$ 111.469,46 (cento e onze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos); **W&A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.608.696/0001-85, vencedora dos itens 04, 24 e 82 com valor total de R\$ 3.745,50 (três mil e setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); **A VIEIRA SERVIÇOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.181.312/0001-13, vencedora dos itens 12, 62, 63, 65, 91, 97, 98, 99, 102 e 103 com valor total de R\$ 195.630,76 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos e trinta reais e setenta e seis centavos); **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.232.288/0001-86, vencedora dos itens 13, 70, 86, 89 e 96 com valor total de R\$ 62.822,43 (sessenta e dois mil e oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos); **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.396/0002-86, vencedora dos itens 1, 11, 41, 42 e 83 com valor total de R\$ 43.549,17 (quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos); **GRÁFICA CS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.441/0001-07, vencedora dos itens 06, 14, 15, 16, 19, 76 e 92 com valor total de R\$ 65.710,63 (sessenta e cinco mil e setecentos e dez reais e sessenta e três centavos); **BUD CRUZ EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.185.345/0001-44, vencedora dos itens 07, 17, 18, 60, 64, 66, 67, 68, 75, 77, 84 e 100 com valor total de R\$ 267.426,96 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos); **TANIA MARA KOPIAK**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.479.525/0001-61, vencedora dos itens 09, 35, 39, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 69, 72 e 73 com valor total de R\$ 56.666,86 (cinquenta e seis mil e seiscentos e seis reais e oitenta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 739/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de outubro de 2021.

Nassib Kassem Hamad
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº222/2021 de 21 de outubro de 2021

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 71/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para copa e cozinha, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora do item 24 com valor total de R\$ 52.976,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e setenta e seis reais); **COMERCIAL BORA EIRELI** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, vencedora dos itens 01, 25, 29 e 30 com valor total de R\$ 386.680,49 (trezentos e oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos); **CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.047.087/0001-91, vencedora dos itens 07, 13, 18, 20 e 21 com valor total de R\$ 236.997,74 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos); **KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, vencedora do item 10 com valor total de R\$ 63.587,20 (sessenta e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); **GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.604.118/0001-07, vencedora dos itens 03, 19 e 23 com valor total de R\$ 10.298,11 (dez mil e duzentos e noventa e oito reais e onze centavos); **ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.396.791/0001-32, vencedora dos itens 02, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 22, 26, 28, 31, 32 e 35 com valor total de R\$ 1.526.002,97 (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e dois reais e noventa e sete centavos); **PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.956.983/0001-98, vencedora dos itens 05, 14, 27, 33 e 34 com valor total de R\$ 81.499,33 (oitenta e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 741/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de outubro de 2021.

Naçsib Kassem Hamad
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2021

Objeto: "Aquisição de Utensílios Domésticos para suprir às necessidades das Secretarias Municipais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato da Ata no DOE;
Processo Administrativo: 141/2021;
Protocolo: 35769/2021;
Data da Assinatura: 05/10/2021.

Detentor: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI;
CNPJ: 09.245.708/0001-87;
Inscrição Estadual nº: 9042535025;
Inscrição Municipal nº: 550329-6;
Endereço: Rua Willibaldo Kaiser, nº 348, CIC – Curitiba/PR;
Administrador: Kleber de Moura Dalabona;
CPF nº: 006.368.929-48;
Valor Total: R\$ 23.929,25 (vinte e três mil e novecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

Detentor: K.D.P. COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 10.626.569/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90470129-77;
Inscrição Municipal nº: 559963-2;
Endereço: Rua Angélica Negrello de Conto, nº 57, Umbará – Curitiba/PR;
Administrador: Kayo Domingues Fernades;
CPF nº: 040.479.789-06;
Valor Total: R\$ 65.038,38 (sessenta e cinco mil e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).

Detentor: CORDEIRO E FRANCO LTDA;
CNPJ: 20.800.676/0001-77;
Inscrição Estadual nº: 90671504-03;
Inscrição Municipal nº: 60820;
Endereço: Rua Sezinando ferreira da Cruz, nº 349, São Marcos – São Jose dos Pinhais/PR;
Administradora: Marcia do Rocio Franco;
CPF nº: 039.432.929-59;
Valor Total: R\$ 24.220,95 (vinte e quatro mil e duzentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021 ID 3616

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI;
CNPJ: 03.078.090/0001-21;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (Lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (Lote 02), Bairro Gralha Azul, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 001/2021.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Eronita Aparecida Rosa Ferreira - Matrícula 221.601;
FISCAIS TÉCNICOS: Gustavo Gonçalves Quadros, CREA – PR 72.224/D, e Raphael Pudeulko Junior, CREA - PR 102.694/D;
GESTOR: Genilce Da Rocha Leite - CPF nº 532.839.539-53;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2021;
PROTOCOLO: 38495/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 122/2021;
PRazo DE EXECUÇÃO: Será contado a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada;
PRazo DE VIGÊNCIA: Os serviços deverão ser iniciados no máximo até o 11º (décimo primeiro) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada;
VALOR TOTAL: R\$ 4.657.520,99 (Quatro milhões seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e nove centavos), sendo **lote 01** com o valor de R\$ 1.963.883,68 (um milhão e novecentos e sessenta e três mil e oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) e o **lote 02** no valor de R\$ 2.693.637,31 (dois milhões e seiscentos e noventa e três mil e seiscentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos);
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS;
CNPJ: 21.782.356/0001-02;
Inscrição Estadual nº: 90685694-83;
Inscrição Municipal nº: 711577-6;
Endereço: Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto – Curitiba/PR;
Administradora: Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli;
CPF nº: 047.556.019-16;
Valor Total: R\$ 299.289,09 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos).

Detentor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI;
CNPJ: 26.716.048/0001-94;
Inscrição Estadual nº: 258204982;
Endereço: Rua Adolfo Konder, nº 279, São Rafael – Rio Negrinho/SC;
Administrador: Luiz Amarildo Mueller;
CPF nº: 516.501.429-00;
Valor Total: R\$ 48.582,60 (quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Detentor: SG ARAUJO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA;
CNPJ: 39.592.821/0001-08;
Inscrição Estadual nº: 90.867.308-52;
Endereço: Avenida Londres, nº 491, bairro: Rio Verde, cidade de Colombo, Estado do Paraná;
Administradora: Selma Gomes de Araujo;
CPF nº: 17.239.869-09;
Valor Total: R\$ 70.721,89 (setenta mil e setecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

Detentor: CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS – EIRELI;
CNPJ: 80.047.087/0001-91;
Inscrição Estadual nº: 90296132-11;
Endereço: Rua Cruzeiro do Sul, nº 896, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR;
Administradora: Lucimara Elias Rocha;
CPF nº: 714.662.909-00;
Valor Total: R\$ 93.326,47 (noventa e três mil e trezentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).

Detentor: MJ COMÉRCIO DE BAZAR EIRELI;
CNPJ: 26.727.137/0001-36;
Inscrição Estadual nº: 138/0049.323;
Endereço: Avenida 7 de Setembro, nº 1362, sala 01, Bairro Centro, Cidade de Tapejara,

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº222/2021 de 21 de outubro de 2021

Página 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Estado de Rio Grande do Sul;
Administrador: Marcos Pietrobon;
CPF nº: 020.9485.960-70;
Valor Total: R\$ 34.058,23 (trinta e quatro mil e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos).

Detentor: CAMINHO NOVO COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 30.289.811/0001-15;
Inscrição Estadual nº: 258714808;
Endereço: Avenida Rio Branco, nº 404, Torre I, sala 208, Centro, Florianópolis/SC;
Administrador: Alvaro Gilberto Hach de Oliveira;
CPF nº: 003.463.599-88;
Valor Total: R\$ 14.632,44 (quatorze mil e seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Detentor: ADONAI COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI;
CNPJ: 17.356.181/0001-96;
Inscrição Estadual nº: 256.922.357;
Endereço: Rua Tiradentes, nº 15, sala 31, Kobrasol, São José/SC;
Administradora: Deisiane Teixeira;
CPF nº: 058.328.499-06;
Valor Total: R\$ 15.050,97 (quinze mil e cinquenta reais e noventa e sete centavos).

Detentor: SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES - EIRELI;
CNPJ: 10.614.788/0001-80;
Inscrição Estadual nº: 00110781800-67;
Endereço: Praça Cesario Alvim, nº 110, Bairro Barra, Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais;
Administradora: Solange Gomes Teixeira Pinheiro;
CPF nº: 746.877.606-78;
Valor Total: R\$ 27.867,47 (vinte e sete mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Coordenação de Contratos